



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 2021

Institui a campanha “Junho Violeta”, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída no Município de Itabaiana/SE a campanha “Junho Violeta”, a ser realizada anualmente durante o mês de junho, com o objetivo desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população sobre todos os tipos de violência contra as pessoas idosas.

Parágrafo único - A campanha “Junho Violeta” terá como símbolo um laço de cor violeta.

Artigo 2º - A campanha “Junho Violeta” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itabaiana/SE.

Artigo 3º - A campanha “Junho Violeta” tem como diretrizes:

I - Conscientizar a população de que a violência e o abandono de pessoas idosas é crime;

II - Informar como qualquer pessoa pode denunciar casos de violência e abandono de pessoas idosas;

III - Incentivar doações e apoio a organizações da sociedade civil que cuidam de pessoas idosas;

IV - Realizar ações de conscientização sobre os direitos das pessoas idosas;



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

V - Estimular eventos e iluminação na cor violeta nos prédios públicos no mês de junho.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A campanha Junho Violeta tem como objetivo mobilizar a população no enfrentamento às diversas formas de violência contra as pessoas idosas.

O dia 15 de junho marca o Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, instituído em 2006 pela ONU. Assim, a finalidade desta campanha é disseminar o debate ao longo de todo o mês, utilizando a cor violeta como símbolo.

O Brasil já possui mais de 32,9 milhões de pessoas acima dos 60 anos de idade.

Seja imposta pelos próprios familiares, por empregados domésticos, cuidadores ou por funcionários de instituições de saúde, os idosos não têm como se defender diante de maus tratos, negligência, abandono, abuso financeiro, e violência física ou psicológica.

Desta forma, revela-se de extrema importância a instituição da campanha Junho Violeta, para que exista um mês inteiro dedicado à realização de atividades alusivas ao tema. É necessário que os problemas sejam expostos e discutidos, com a finalidade de conscientizar as pessoas e, principalmente, combater a violência contra os idosos.

Sala das Sessões, em 20/05/2021.


Ana Paula Gois de Mendonça
Vereadora - PV